



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240  
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.002067/2023-17

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 08/2023 CELEBRADO  
ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE  
RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ  
S.A- EMGERPI - E A SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA BRUNA  
TAIS GOMES MACEDO E SILVA.**

**A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A- EMGERPI**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 06.643.068/0001-75, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554, centro, Teresina- PI, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO TORRES DA PAZ**, brasileiro, casado, matrícula 430.049-1, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, matrícula 432.208-8, residente e domiciliada em Teresina -PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA BRUNA TAIS GOMES MACEDO E SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 49.387.987/0001-38, localizada na Rua Antônio Cornélio de Siqueira, 27, Centro, CEP 64.460-000, Água Branca/PI, neste ato representado por **BRUNA TAIS GOMES MACEDO E SILVA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.832.783-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, e consoante o Processo Sei nº 00120.002067/2023-17, número automático do SIAFE 23005095, Código da UG SIAG 210205, conforme as cláusulas e condições abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1.1. O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo SEI nº 00120.002067/2023-17, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, a Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2023, por mais 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, art. 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos

da EMGERPI, e a cláusula décima primeira do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do Contrato nº 08/2023, fica prorrogada pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de **29 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. O valor **mensal** para a prestação dos serviços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando um valor **anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

#### **CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.205.04.122.0109.2000; Fonte de Recurso 500; Elemento de Despesa 339035 – 01.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme os arts. 4º e 269 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 08/2023, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina- PI.

(assinado eletronicamente)

**ANTONIO TORRES DA PAZ**

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí  
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**

Diretora Administrativa Financeira e Contábil  
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**BRUNA TAIS GOMES MACEDO E SILVA**

Sociedade Individual de Advocacia Bruna Tais Gomes Macedo E Silva  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0000000-0, Diretor Presidente EMGERPI**, em 23/12/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA - Matr.0000000-0, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 23/12/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA TAIS GOMES MACÊDO E SILVA, Advogada**, em 23/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0021754959 e o código CRC 49415AB2.

---

Referência: Processo nº 00120.002067/2023-17

SEI nº 0021754959